



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 764/2011

Concede a prorrogação de licença maternidade à servidora
PATRICIA GOMES DOS SANTOS ZANDONADI.

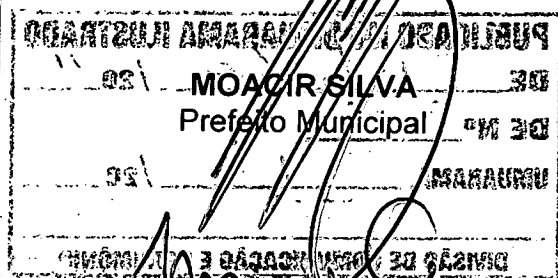
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PATRICIA GOMES DOS SANTOS ZANDONADI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.642.008-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 040.849.359-30, admitida em 12 de março de 2007, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de julho de 2011 a 19 de setembro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 101 Junho 120 LL

DE Nº 9.200

UMUARAMA, 101 06 120 LL

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO